

## Honorários de Sucumbência: vitória da ABRAT, Conselho Federal da OAB e advogados



Com a desistência de 33 deputados ao recurso do Requerimento 7506/2013, de autoria do deputado Amauri Teixeira (PT-BR), foi aprovado pela Câmara dos Deputados, os honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho. O recurso subscrito por 62 deputados (de número 110/11), vinha obstando a apreciação de modo conclusivo do Projeto.

O Projeto de Lei nº 3.392, de 2004, de autoria da ex-deputada federal pelo Paraná e advogada trabalhista Clair da Flora Martins agora será encaminhado diretamente ao Senado Federal. Além dos honorários de sucumbência, o projeto considera necessária a atuação do advogado na Justiça do Trabalho. O projeto altera o artigo 791 da CLT, o honorário deverá ser arbitrado entre 10% e 20% do valor da condenação e a Fazenda Pública também terá de pagar quando perder o processo.

A conquista é uma vitória da parceria entre Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) e Conselho Federal da OAB. O presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves ressalta que a decisão deve ser comemorada por todos os advogados, uma vez que a partir de agora ocorrerá um tratamento igualitário aos profissionais que atuam na Justiça do Trabalho.

Matos aponta ainda que esta é uma bandeira antiga de luta da ABRAT, iniciada com a ex-presidente Clair da Flora Martins, e quase 10 anos após se torna realidade, graças a uma mobilização da classe.

Matos enfatiza também a participação decisiva do vice-presidente Centro-Oeste da Associação Eliomar Pires e do presidente da Comissão de Acompanhamento legislativo do CFOAB, Eduardo Pugliesi para o êxito à advocacia trabalhista.

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius Furtado Côelho, "a imprescindibilidade do advogado na Justiça Trabalhista e a previsão em lei da fixação dos honorários sucumbenciais para este profissional é uma luta importante da OAB."

### Apoio

A diretoria da Associação, juntamente com o CFOAB, antes da aprovação na Câmara, visitaram lideranças, como a realizada em fevereiro aos deputados do PTB. O encontro contou com as presenças do líder do partido, deputado Jovair Arantes (GO), o vice-líder da legenda, Antônio Brito (BA), do presidente da Seccional da OAB de Goiás, Henrique Tibúrcio; o vice-presidente para a região Centro-Oeste da ABRAT, Eliomar Pires Martin; o vice-presidente da Associação, Nilton Correia; e o deputado Paes Landim (PTB-PI), além de outros representantes da advocacia trabalhista.

(Com Conselho Federal da OAB)

Diretoria ABRAT - 2012/2014

Presidente: Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (MG)

Vice-presidente nacional: Nilton Correia (DF)

Secretário Geral: Roberto Parahyba Arruda Pinto (SP)

Diretora Financeira: Sílvia Lopes Burmeister (RS)

Vice-presidente da Região Norte: Rodrigo Walghan (AM)

Vice-presidente da Região Nordeste: Marcondes Rubens Martins de Oliveira (PE)

Vice-presidente da Região Centro-Oeste: Eliomar Pires Martins (GO)

Vice-presidente da Região Sudeste: José Luiz Xavier (RJ)

Vice-presidente da Região Sul: Miriam Klahold (PR)

Vice-presidente do Distrito Federal: Antônio Alves (DF)

Diretor de Imprensa, Divulgação e Revista: Benizete Ramos de Medeiros (RJ)

Diretor de Assuntos Legislativos: Ronaldo Tolentino (DF)

Diretor de Assuntos Jurídicos: Felipe Caliendo (SC)

Diretor Social: Izabel Dorado (MG)

Diretor de Informática: Jefferson Calaça (PE)

Diretor de Temas estratégicos: Carlos Alfredo (BA)

Diretor de Especialização: Roseline Rabelo de Jesus Moraes (SE)

Diretora da eventos: Luciana Barcellos Slosbergas (SP)

Diretor de Relações Institucionais: Cezar Brito (SE)

Diretor de Relações ABRAT/UTRA: Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS)

Diretor de Convênio: Jocelino da Silva (SP)

Diretor de Relações ABRAT/VALAL: Luiz Gomes (RN)

Diretor da Relações entre Associações: Araçari Baptista (RJ)

Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho (BA)

Diretor de Assuntos Jurisprudenciais: Pedro Mauro (MS)

Diretor da Escola de Advocacia: Luciana Serafim da Silva Oliveira (MT)

Diretor da ABRAT Jovem: Marcos Antônio de Oliveira Freitas (MG)

Coordenador do Colégio de Presidentes - Luciano Almeida (AL)

Departamento de PJE: Arlete Mesquita (GO) - Sílvia Mourão (PA)

Departamento de Direito Desportivo: Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ)

Afonso Celso Raso (MG)

Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho

Jornalista responsável: Mellissa Mendes

MGO 7155JP

Este é seu canal de comunicação com a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Envie sugestões, críticas e o que desejar no ABRAT on line.

Entre em contato pelo email:

mellissa.mendes@yahoo.com.br

Site: www.abrat.net

Facebook: https://www.facebook.com/redeabrat

## Movimentação do projeto

11/04/2013	<b>PLENÁRIO ( PLEN )</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação do Requerimento n. 7506/2013, pelo Deputado Amauri Teixeira (PT-BA), que: "Retirada de tramitação do Recurso N.º 110/2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei n.º 3.392./2004, que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, estabelecendo a imprescindibilidade da presença de Advogado nas ações trabalhistas e prescrevendo critérios para a fixação dos honorários advocatícios na Justiça do Trabalho"". Inteiro teor</li></ul>
22/04/2013	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados ( MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Retirado o Recurso 110/2011, em razão do deferimento do Requerimento n. 7506/2013, nos termos do artigo 104, § 2º, do RICD</li></ul>
24/04/2013	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados ( MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ofício SGM-P 697/2013 à CCJC encaminhando este projeto para elaboração da Redação Final, nos termos do Artigo 58, §4 e Artigo 24, II, do RICD.</li><li>• Encaminhado à CCP</li></ul>
24/04/2013	<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ( CCJC )</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recebimento pela CCJC, com as proposições PL-7642/2006, PL-1676/2007, PL-2956/2008, PL-3496/2008, PL-5452/2009 apensadas.</li></ul>

O deputado federal Hugo Leal ( PSC/RJ) foi o relator do projeto. Tendo como principais pontos:

- 1) Indispensabilidade do advogado em todos os atos da Justiça do Trabalho;
- 2) Fixação do percentual dos honorários de sucumbência entre 10 e 20 por cento sobre o valor da condenação;
- 3) Vedação da condenação recíproca da sucumbência;
- 4) Concessão da gratuidade de Justiça para o vencido que comprovadamente não tiver meios de pagar a verba honorária de sucumbência;
- 5) Destinação ao advogado da verba honorária, quando a parte estiver assistida pelo sindicato de classe.

Ao lado, o texto definitivo do substitutivo (PL 3392):

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 791. A parte será representada:

I – por advogado legalmente habilitado;  
II – pelo Ministério Público do Trabalho;  
III – pela Defensoria Pública da União

§. 1º Será lícito à parte postular sem representante legalmente habilitado quando tiver habilitação legal para postular em causa própria.

§ 2º A sentença condenará o vencido, inclusive quando vencida a Fazenda Pública, ao pagamento de honorários de sucumbência aos advogados, fixados entre o mínimo de dez e o máximo de vinte por cento, sobre o valor da condenação, atendidos:

I – o grau de zelo do profissional;  
II – o lugar da prestação do serviço;  
III – a natureza e a importância da causa, o trabalho realizado pelo profissional e o tempo exigido para seu serviço.

§ 3º Os honorários dos peritos, tradutores, intérpretes e outros necessários ao andamento processual serão fixados pelo Juiz, conforme o trabalho de cada um, com observância, entre outros, dos critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

§ 4º É vedada a condenação recíproca e proporcional da sucumbência;

§ 5º Nas causas sem conteúdo econômico e nas que não se alcance o valor de alçada, bem como naquelas em que não houver condenação, os honorários dos advogados, peritos, tradutores, intérpretes e outros sempre serão fixados consoante apreciação equitativa do Juiz, atendidas as normas dos incisos I, II e III do § 2º deste artigo.

§ 6º Nas causas onde a parte estiver assistida por Sindicato de classe, nos termos dos artigos 14 e seguintes da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, e § 1º do artigo 4º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, a condenação nos honorários advocatícios não a alcançará, devendo ser pagos através da conta das dotações orçamentárias dos Tribunais.

§ 7º A parte que declarar não possuir condições de demandar sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família não sofrerá condenação em honorários advocatícios, desde que lhe tenha sido deferida a justiça gratuita.

§ 8º Nas ações em que for deferida justiça gratuita à parte, os honorários advocatícios, pagos pelo vencido, reverterão ao profissional patrocinador da causa.

Art. 2º Fica revogado o art. 786 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2011.  
Deputado **HUGO LEAL**  
Relator

## Advogado do Espírito Santo será o patrono do XXXV Conat

*José Hildo foi escolhido por unanimidade*

José Hildo Sarcinelli Garcia será o patrono do XXXV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas (CONAT) que acontecerá de 09 a 12 de outubro no Rio de Janeiro.

Desde o primeiro congresso, a Associação escolhe representantes da advocacia trabalhista como forma de homenageá-lo durante o evento.

Para o presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves a escolha de José Hildo é o reconhecimento ao trabalho desenvolvido por ele e sua dedicação às causas do associativismo.

“Eu considero isso muito mais como uma manifestação de afeto dos meus colegas, advogados trabalhistas do Brasil. É simplesmente um reconhecimento de afeto pelo o que eu representei na advocacia trabalhista Brasileira”, assim definiu José Hildo, ao ser comunicado da homenagem, em entrevista a OAB/ES.

De acordo com o presidente da AESAT - Associação Espírito Santense de Advogados Trabalhistas, Rafael de Anchieta Piza Pimentel a homenagem significa o reconhecimento da advocacia trabalhista capixaba.

Nesta edição o CONAT tem como tema “No Brasil das olimpíadas, o Direito do Trabalho está no pódio”, onde serão abordados os 25 Anos de Constitucionalização dos Direitos Sociais Trabalhistas; Os 70 Anos da CLT; e As Repercussões dos Eventos Internacionais nas Relações de Trabalho.

Durante o congresso também será homenageado, “in memoriam”, o ministro Arnaldo Sussekind.

### Patrono

Natural de João Neiva, o conselheiro seccional José Hildo Sarcinelli Garcia, um dos fundadores da ABRAT, já foi advogado de diversas empresas no Espírito Santo, como a Vale, e ministrou aulas em algumas faculdades no Estado. Também presidiu a Associação Espiritosantense de Advogados Trabalhistas (AESAT) e foi representante da Associação na ABRAT.

Atua no escritório de advocacia Sarcinelli Garcia Advogados Associados e é membro do Conselho de Ética do Espírito Santo e Conselho Regional de Desportos do Estado.

(Com informações OAB/ES)



José Hildo já presidiu a AESAT

A banner for the XXXV Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas. It features a large image of a woman in a white dress, possibly a statue or a historical figure, against a blue sky. The text "XXXV Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas" is written in a curved banner across the image. Below the image are logos for CONAT (Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), and ABRAT (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas).

**"No Brasil das Olimpíadas, o DIREITO DO TRABALHO está no pódio."**

25 anos de constitucionalização dos direitos sociais trabalhistas

Os 70 anos da CLT

Os eventos internacionais e suas repercussões nas relações de trabalho

9 a 12 de Outubro 2013

Othon Palace Hotel  
Copacabana - RJ

Copa do Mundo de 2014

Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016

Jogos Paralímpicos de 2016

Homenageando, "in memoriam", o Ministro Arnaldo Sussekind.

www.abrat.net

A LBM Eventos é a agência oficial do XXXV Conat no Rio de Janeiro. Informações de pacotes para o evento através do telefone: 21 – 35151950 - Falar com Carlos Reis ou Marcia Ribas ou e-mail: eventos@lbmviagens.com.br

## A urgente revogação do Banco de Horas



\*Ricardo Carvalho Fraga



\*Luiz Alberto de Vargas

Não foram poucas as medidas flexibilizadoras da legislação trabalhista operadas ao tempo do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Certamente a que teve maiores consequências foi a criação do chamado “Banco de Horas”, mecanismo de compensação das horas de trabalho, através de alteração do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, primeiramente através da Lei 9.601 de janeiro de 1998 e, posteriormente, pela Medida Provisória 2164 de agosto de 2001.

Passou a ser admitido que, pela via da negociação coletiva, as horas extras trabalhadas pelo empregado sejam compensadas, não mais apenas na semana, mas ao longo do ano, com folgas em outros dias, ao invés de serem pagas como trabalhadas e mais o adicional remuneratório previsto para tal excepcionalidade.

Além do prejuízo financeiro evidente para o trabalhador, que perde a remuneração do adicional, mais importante é a desorganização pessoal do trabalhador. Este passa a ter um horário de trabalho variável e em dias incertos, deixando de poder reservar parte de seu tempo para se dedicar a outra atividade, seja profissional, cultural, desportiva ou, mesmo, que possa aproveitar o tempo livre com sua família.

Esta desorganização da vida do trabalhador tem sido estudada em outros Países. Sobre o tema, na Europa, o texto de Francisco José Trillo Párraga, “Hacia donde camina Europa - a propósito de la propuesta de modificación de la Directiva 2003/88/CE, in “Direito Coletivo do Trabalho”, coordenador Rodrigo Schwarz, Editora Elsevier.

Na prática, nos mais variados locais de trabalho,

a decisão empresarial é incontestável, com pequena possibilidade de o empregado resistir à vontade deste, seja por trabalhar extraordinariamente quando assim lhe for solicitado, seja por compensar o trabalho extraordinário por folgas somente nos dias e nos horários que mais convenham ao empregador. Assim, as compensações em geral são feitas em períodos de baixa produção e que, outrora, poderiam ensejar a simples dispensa do trabalho pelo empregador com o pagamento dos salários do período como licenças remuneradas.

A previsão do denominado “Banco de Horas”, ademais, está na contramão de uma desejável redução da jornada de trabalho no Brasil para quarenta horas. De fato, a jornada de trabalho legal em nosso país, de 44

horas, já é elevada para os padrões internacionais. São preocupantes os dados do Ministério do Trabalho e Emprego, sobre os R\$20 bilhões que deixam de ser pagos anualmente em razão de não-pagamento (e também não-compensação) de horas extras, com a consequente sonegação de outros bilhões que deixam de ser recolhidos ao FGTS, ao fisco e à Previdência Social.

Aqui outro motivo grave para que seja revogado o art. 59 da CLT, ou seja, a partir da criação do mencionado “Banco de Horas” tornou-se ainda mais

difícil a fiscalização das condições de trabalho por parte dos sindicatos, da Auditoria-Fiscal do M.T.E., pela Justiça do Trabalho e pelo próprio trabalhador. A compensação é feita de forma caótica, no prazo de um ano, por vezes, exigindo, em processo judicial, um levantamento contábil meticuloso para averiguar a correção das compensações e/ou pagamentos das horas extras prestadas.

Neste quadro, é alvissareiro que, através de projeto do Deputado Federal Assis Melo (PcdoB, RS), se debata, no âmbito do Congresso Nacional, a modificação do art 59 da CLT, propiciando que as formas de compensação horária não se tornem instrumento de injustiça e de regresso social.

\*Desembargadores do Trabalho da 4ª Região/ Rio Grande do Sul

**Além do prejuízo financeiro evidente para o trabalhador, que perde a remuneração do adicional, mais importante é a desorganização pessoal do trabalhador**

## Caravana da ABRAT volta à região Norte do Brasil

Rio Branco e Porto Velho serão as próximas cidades a receber a Caravana da ABRAT, nos dias 2 e 3 de maio. Os honorários Advocáticos na Justiça do Trabalho, a PEC das Domésticas e a execução trabalhista serão temas das conferências nos dois locais.

Segundo o presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, estas serão as segunda e terceira caravanas da sua gestão, e o importante retorno de eventos promovidos pela Associação no Norte do país.

Matos explicou ainda que será criada a Associação do Acre e empossada a nova diretoria da Associação de Rondônia, a Associação Rodoniense da Advocacia Trabalhista (Aronatra).

Ainda de acordo com o presidente ocorrerá, durante o simpósio, uma sessão solene no TRT 14 em comemoração aos 70 anos da CLT.

# XXI Simpósio Trabalhista CARAVANA da ABRAT

2 de maio/2013 - Rio Branco - Acre

Comemoração conjunta aos 70 anos da CLTOABRO- TRT14REGIÃO- PRT- AMATRA- ABRAT

**Honorários Advocáticos na Justiça**  
Palestrante:  
**Luiz Gomes**  
Advogado Trabalhista, Diretor da ABRAT, Presidente da ANATRA  
Debatedora:  
**Marielle Rissane Guerra Viana**  
Procuradora do Trabalho

**Ação Civil Pública**  
Palestrante:  
**João Pedro Ferraz dos Passos**  
Presidente da Associação Luso Brasileira dos Juristas do Trabalho (JUTRA), Advogado Trabalhista, Professor do UNICEUB – DF e Ex- Procurador Geral do Ministério Público do Trabalho Brasileiro  
Debatedora:  
**Jaqueline Maria Menta**  
Juíza do Trabalho e vice-presidente do Amatra14

**Local**  
Auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre  
Rua Ministro Ilmar Galvão, S/N, Centro Administrativo do Estado do Acre

**Horário**  
8h00 às 12h30

Realização

Apoio

Logos das entidades: ABRAT, OAB ACRE, TRT 14, MPT, AMATRA 14, AASP, CAAAC, UNIRON.



## XXII Simpósio Trabalhista CARAVANA da ABRAT

3 de maio/2013 - Porto Velho - Rondônia

Comemoração conjunta aos 70 anos da CLTOABRO- TRT14REGIÃO- PRT- AMATRA- ABRAT



### Local

Auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia Paulo Leal, n. 1.300, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho - RO

### Horário

14h00 às 21h30

### Inscrições

01 kg de alimento não perecível

### 02 maio Porto Velho



Sessão Solene pelos 70 anos da CLT, no Tribunal Pleno do TRT da 14ª Região

Plenário do Tribunal, 4º andar, rua Almirante Barroso, 600 – Centro

### 03 maio Porto Velho



#### Processo Judicial Eletrônico

Palestrante: **Rafael Cortês**

Advogado Trabalhista, Presidente da AGATRA - Associação Goiana de Advogados Trabalhistas

Debatedor: **Des. Carlos Augusto Gomes Lobo**

Coordenador Geral do Comitê Gestor do PJe 14ª região

Posse da Diretoria da Associação Rondoniense da Advocacia Trabalhista - ARONATRA)

Execução Trabalhista – Atual e o novo projeto em tramitação

Palestrante: **João Pedro Ferraz dos Passos**

Presidente da Associação Luso Brasileira dos Juristas do Trabalho (LUTRA)

Debatedor: **Robert Armando Rosa**

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 14ª Região

#### Local

Auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia

Rua Paulo Leal, n. 1.300, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho - RO

#### Horário

14h00 às 21h30

#### Inscrições

01 kg de alimento não perecível

Exposição fotográfica "Recortes da Amazônia: Trabalho, Cidadania e Justiça" pela Assessoria de Comunicação Social do TRT da 14ª Região

Teatro: "A vida das domésticas" com Nazaré Pena e Haili Silveira, servidoras do TRT 14ª Região

Emenda Constitucional n. 72/2013 (PEC das Domésticas)

Palestrante: **Renato Saralva**

Procurador do Trabalho da 4ª Região, Professor de Cursos Preparatórios de Carreira Jurídica e doutrinador

#### Local

Auditório da UNIRON – Porto Velho Shopping, na avenida Rio Madeira em Porto Velho

#### Horário

14h00 às 21h30

#### Inscrições

01 kg de alimento não perecível

Realização



Apoio



## ABRAT reivindica mudanças no PJe



Representantes da ABRAT estão se reunindo com TST e OAB em busca da melhor solução ao processo

A ABRAT, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Federal da OAB assinarão no próximo mês os termos de acordo de cooperação técnica para o aperfeiçoamento da implantação do PJe na Justiça do Trabalho.

Em encontro realizado os presidentes Antônio Fabrício e Marcus Vinícius Furtado Côelho, o presidente do TST, Carlos Alberto Reis de Paula afirmou que o acordo de cooperação técnica, que também será assinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), estabelece a instituição de um grupo de trabalho formado por advogados indicados

pela OAB e pela ABRAT para analisar as funcionalidades pertinentes à advocacia no Processo Judicial eletrônico, em todos os módulos disponíveis, e indicar as mudanças necessárias.

“Todas as demandas dos advogados apontadas pelo grupo serão repassadas ao Comitê Gestor Nacional do PJe-JT, para que as melhorias reivindicadas sejam realizadas. “Vamos estudar as demandas em conjunto e encontraremos as melhores soluções,” informou Carlos Alberto.

Antônio Fabrício ressaltou a necessidade de se debater todas as vantagens e desvantagens do novo processo, e não simplesmente implantá-los sem uma consulta aos advogados.

Já Marcus Vinícius enfatizou que os advogados reivindicam o debate para a elaboração de um novo calendário para a instalação do PJe-JT, abrangendo as 24 Regiões da

Justiça do Trabalho no País.

Também participaram da reunião com o presidente do TST o vice-presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia; o membro honorário vitalício do Conselho Federal Cezar Britto; o presidente da Comissão Nacional de Direitos Sociais da entidade, Nilton Correia; o diretor-geral da Escola Nacional da Advocacia, Henri Clay Santos Andrade; e o vice-presidente para Região Centro-Oeste da ABRAT, Eliomar Pires Martins. ( Com informações CFOAB e TST).



O presidente do TST, Carlos Alberto recebe do presidente da ABRAT o documento da Associação sobre o PJe. Participaram ainda da comitiva os advogados Marco Antônio e Rodrigo Castilho.

## Posição da Associação

Após um dia inteiro de dilatadas discussões, em evento nacional realizado em Brasília/DF, depois de ouvir representantes do Ministério Público Federal e da advocacia, esta por advogados vindos de diversos pontos do País, a ABRAT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS pronunciou o seguinte catálogo de decisões tomadas naquele colegiado:

- Manifestar a ilegalidade do art. 1º, da Resolução nº 94, do CSJT, que determina a tramitação exclusiva pelo PJe, enquanto que a Lei nº 11.419/2006 admite a tramitação do processo eletrônico, o que firma o conceito de não ser excludente;
- Declarar a obrigatoriedade dos Tribunais instalarem e manterem computadores aptos a viabilizarem o acesso ao Processo Judicial Eletrônico;
- Solicitar a uniformização de procedimentos e de práticas nas diversas Varas, visando coibir abuso por parte dos magistrados. Como exemplo, a impossibilidade de extinção do processo por erro no preenchimento do formulário quando a petição inicial contém todos os requisitos necessários ao seu processamento;
- Exigir a assinatura da testemunha no termo de audiência, em estrita observância ao disposto no artigo 828, da CLT;
- Provocar a revogação do artigo 29, da

Resolução nº 94, do CSJT, que determina o bloqueio do usuário do sistema, por suposto uso inadequado, ainda que o seja de forma provisória, porque tal atitude priva o exercício regular de uma profissão e, no caso, retira do advogado o direito ao exercício da advocacia e o direito da parte ter acesso ao amplo direito de defesa;

- Pleitear pela obrigatoriedade de informação imediata acerca da indisponibilidade do sistema, no sítio eletrônico no Tribunal e através de atendimento telefônico.
- Reivindicar a adequação do art. 10, da Resolução nº 94, do CSJT, para que qualquer indisponibilidade, que ocorra após as 18h, produza a imediata prorrogação de prazos.
- Pugnar para a criação e manutenção pela Justiça do Trabalho, em espaço nos fóruns, de fácil acesso, de Centrais de Atendimento ao usuário, possibilitando, assim, a utilização do sistema, inclusive com o protocolo de peças processuais sem restrição à utilização de “pen-drive”.
- Lutar pela obrigatoriedade de publicação de todos os atos processuais em diário eletrônico, sobretudo quando se tratar de decisões, de mérito ou não, por ser direito constitucional assegurado à sociedade brasileira, que leva à fiscalização popular do Judiciário, por exigência do estado democrático de direito.

## Base de treinamento

Os advogados trabalhistas terão acesso, através de cursos promovidos pela Escola Nacional de Advocacia (ENA), à base de treinamento do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

O convênio será assinado no dia 20 de maio pelo TST, ABRAT e CFOAB. Segundo dados da OAB, a Escola Nacional de Advocacia utilizará a base de treinamento do PJe-JT, já disponível nos módulos de 1º e 2º graus e no módulo do TST, para capacitar os advogados para o peticionamento on line na Justiça do Trabalho. Além disso, a ENA treinará advogados para atuarem como multiplicadores junto às Escolas Superiores de Advocacia (ESAs) das Seccionais da Ordem onde já houver Varas do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho que utilizem o Processo Judicial Eletrônico ou que tenham previsão de implementação para os próximos meses.

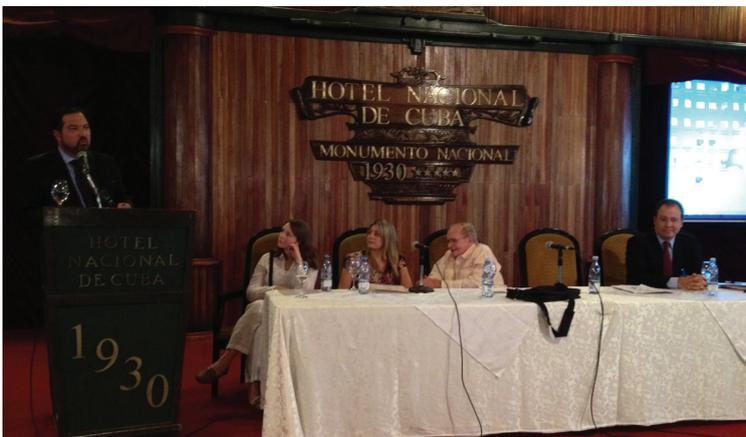
## AASP amplia parceria com ABRAT

A Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) e ABRAT firmaram novo convênio, expandindo a participação nas caravanas, encontros regional e no XXXV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas (Conat). A partir de agora, a AASP se torna a maior parceira da Associação no Informativo da ABRAT.

Segundo o presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, a AASP produzirá peças de divulgação do Informativo semanal da entidade para serem distribuídos em todas as Varas do Trabalho, TRT's, OAB's e faculdades de direito do país.

O convênio foi assinado pelos presidentes da AASP, Sérgio Rosental e da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves com a participação do secretário geral da Associação, Roberto Parahyba e pelo ex-presidente da ABRAT e atual diretor cultural da AASP, Luís Carlos Moro.

## ABRAT participa de evento da UNJC e ALAL em Cuba



Durante o VII Encuentro Internacional de Abogados Laboraristas y Del Movimiento Sindical em Havana (Cuba) a ABRAT, através do presidente Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, assinou convênio e parceria com a União de Juristas Cubanos.

Matos recebeu ainda o título de Membro Honorário da Sociedade de Direito Laboral e Seguridad Social de Cuba. Em um dos painéis do encontro, organizado pela Associação, ministraram palestras o professor Bruno Bugarelli; a professora Daniela Muradas e o presidente da ANATRA, Luiz Gomes.

O diretor jurídico da ABRAT e presidente da ACAT/SC, Felipe Caliendo ; o representante da Agetra na Associação, Antônio Castro e o diretor da ALAL, Marcelo Charrél também proferiram palestras no encontro.

O evento contou com a participação do presidente da ALAL, Luís Salvador e reuniu representantes da América. O encontro foi realizado pela Asociación Latino Americana de Abogados Laboraristas – ALAL.



## Cinco décadas de luta em prol da advocacia

A Associação Carioca de Advogados Trabalhistas (ACAT/RJ) comemora neste 50 anos de implantação. Para comemorar a data, a Associação mais antiga do país, lançou no último dia 25 o livro "Refletindo sobre a Justiça do Trabalho - Passado, presente e futuro". A obra foi organizada pela Diretora de Imprensa, Divulgação e Revista da ABRAT, Benizete Ramos de Medeiros, com a colaboração de Celso da Silva Soares, Benedito Calheiros Bonfim, Cristiano Barreto, Marinês Trindade, Luis Ignácio Barbosa Carvalho, Arion Romita, Alexandre Freitas, Sayonara Grillo e Rita Cortez.

O livro é uma coletânea com registro histórico sobre a atuação da ACAT no Rio de Janeiro ao longo de seus cinco décadas de existência.

O lançamento ocorreu no Centro Cultural do TRT da 1ª Região, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251, Centro do Rio de Janeiro.

## Minas Gerais

O presidente do TST, ministro Carlos Alberto de Paula foi homenageado pela ABRAT na capital mineira. O encontro teve a presença de representantes de entidades do judiciário e civis de várias regiões do país.



## Distrito Federal - Posse



Antônio Fabrício participou da solenidade de posse

A nova diretoria da Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AATDF) foi empossada no último dia 23. A cerimônia foi presidida pelo vice-presidente da ABRAT e ex-presidente da entidade, Nilton Correia, com a presença de Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

Em seu pronunciamento, a presidente empossada da AATDF, Alessandra Camarano afirmou o compromisso de honrar os advogados trabalhistas do DF e ser parceiros da OAB. "Viemos para dar continuidade ao trabalho desenvolvido até hoje. Seremos sempre mudança e continuidade. Devemos agregar novas ferramentas e valores", enfatizou Camarano.

Participaram da solenidade o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Aloysio Correia da Veiga; a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, a Desembargadora e Corregedora, Elaine Machado Vasconcelos; a procuradora chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Décima Região, Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro; o do presidente da Anape, Marcello Terto; o secretário-geral do Conselho Federal da OAB, Cláudio Pereira de Souza Neto e a secretária geral da OAB/DF, Daniela Rodrigues Teixeira.

## Rio de Janeiro

A ACAT/RJ realizou seminário sobre a PEC das domésticas com palestra de Múcio Borges, Luciano Viveiros e Áurea Regina. O tema de maior preocupação do encontro foi a jornada de trabalho.

A mesa de debates foi coordenada pela presidente da Associação Carioca, Ana Beatriz Seraphim.



## Paraná - Posse



O novo presidente e vice da entidade, Aramis de Souza e Miriam Klahold e o ex-presidente Marcelo Alessi

A Diretora de Relações entre Associações, Araçari Baptista representou a entidade durante a cerimônia de posse da nova diretoria da Associação de Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR) na sede da OAB/PR.

Em seu pronunciamento, o novo presidente da Associação, Aramis de Souza Silveira abordou a vitória dos advogados obtida com a conquista da implantação do TRF no Paraná (PEC 544), mencionou os desafios trazidos pelo Processo Judicial Eletrônico (PJE-JT) e estabeleceu a necessidade de maior interiorização da AATPR no Estado, com a realização dos Encontros Estaduais em cidades específicas paranaenses.

A vice-presidente da Região Sul da ABRAT, Miriam Klahold foi empossada vice-presidente da Associação Paranaense.

A solenidade contou com representantes da OAB/PR, TRT9, Amatra9, MPT9, além de toda a diretoria e conselheiros empossados.



A diretora da ABRAT, Araçari Baptista participou da cerimônia de posse

## São Paulo - Posse



Lançado na capital paulista o livro Organização Sindical no Brasil, Passado – presente – futuro (?) editado pela LTr do advogado José Carlos Arouca

Arouca explicou que ao escrever o livro repensou o sindicato para procurar compreendê-lo num mundo globalizado. “ Mas admito que não encontrei solução para colocá-lo de pé num mundo que já

se pensa desglobalizar”, disse o autor.

A ABRAT recebeu um exemplar da obra enviada por Arouca.



Ricardo Dagre Schmid assumiu oficialmente a Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo ( AATSP). A solenidade reuniu entre outras autoridades o presidente da ABRAT , Antônio Fabrício; e ex-presidente do Conselho Federal da OAB e atual Diretor de Relações Institucionais da Associação, Cezar Britto e o presidente da OAB/SP, Marcos Costa.

Tomaram posse para o biênio 2012/2014, além de Schmid, Oscar Alves de Azevedo (vice-presidente), Horácio Conde Ferreira (primeiro secretário), Fabíola Marques (segunda secretária) e Gustavo Dabul (tesoureiro).

Participaram ainda representantes de Associações do Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte e Brasília.

## Brasília

### CNDS

O ex-presidente da ABRAT Jefferson Calaça foi nomeado pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinícius Furtado Cêlho para a vice-presidência da Comissão Nacional de Direitos Sociais.



### Apoio

O CFOAB renovou o contrato com a ABRAT para a manutenção da sala da entidade no Distrito Federal.

## Pernambuco



O ex-presidente Jefferson Calaça foi surpreendido pela Caravana do Afeto no dia do seu aniversário.

A caravana formada pelos advogados abratianos Moema Baptista (RJ), Eliomar Pires ( GO), José Augusto Amorim ( RN), Harley Ximenes(CE), José Hildo(ES), Jocelino Silva( SP) e Miriam Klahold(PR) foi a forma encontrada de homenagear Calaça com a caravana que ele implantou na ABRAT.



## Rio de Janeiro

### IAB

A Comissão Organizadora do XXXV Conat entregou o convite à diretoria do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB) para participar do maior congresso da advocacia trabalhista.

No Instituto, o presidente da entidade Antônio Fabrício; o presidente da ACAT/RJ, José Luós Campos Xavier e Rita Côrtez foram recebidos pelo presidente Fernando Fragoso



## Brasília

### Encontro Centro-Oeste

A Ordem dos Advogados do Brasil será um dos apoiadores do I Encontro da Região Centro-Oeste dos Advogados Trabalhistas, que acontecerá de 1 a 3 de agosto em Caldas Novas (GO).

O evento é coordenado pela ABRAT e Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas (Agatra).



Participaram da reunião o vice-presidente da região Centro-Oeste, Eliomar Pires; o presidente do CFOAB, Marcus Vinícius; o presidente da Seccional da OAB do Distrito Federal, Ibaneis Rocha; o presidente da Subseção da OAB de Uberlândia (MG), Egmar Ferraz e a presidenta da Subseção de Jataí (GO), Simone Oliveira Gomes



## Agende-se

### Maio

02 – Caravana ABRAT em Rio Branco ( AC)

03 – Caravana ABRAT em Porto Velho ( RO)

18- Lançamento do livro "(I)Licitude da Terceirização no Brasil – Uma Análise na Perspectiva da Especialização e da Dependência do Prestador de Serviço", de Flávio Carvalho Monteiro de Andrade no auditório do TRT3 em Belo Horizonte.

### Julho

Caravana ABRAT Campo Grande ( MS)

### Agosto

01 a 03 – Encontro Regional dos Advogados Trabalhistas do Centro Oeste  
Caldas Novas ( GO)

### Outubro

09 a 11 – XXXV CONAT - Rio de Janeiro ( RJ)



## Deu no Twitter

### Acat Rio

Contagem regressiva: faltam 60 dias para o jubileu de ouro da Acat. #acat50anos #trabalhista

### CFOAB @CFOAB16 abr

MPT apoia honorários de sucumbência para advogados trabalhistas: <http://tinyurl.com/c8kml4> #advogado

Retweetado por Diego Marques



## ABRAT na Mídia

<http://www.oab.org.br/noticia/25439/oab-comemora-com-abrat-conquista-para-advogados-trabalhistas>

<http://jusclip.com.br/aprovacao-de-projeto-que-estende-honorarios-de-sucumbencia-para-advogados-trabalhistas-e-comemorada/>

<http://oab-mg.jusbrasil.com.br/noticias/100452565/camara-aprova-honorarios-de-sucumbencia-na-justica-do-trabalho-vitoria-da-oab-e-abrat>

<http://oab.jusbrasil.com.br/noticias/100459092/mpt-apoia-honorarios-de-sucumbencia-para-advogados-trabalhistas>

<http://oab.jusbrasil.com.br/noticias/100452777/encontro-de-advogados-trabalhistas-do-centro-oeste-tem-o-apoio-da-oab>

<http://ellenwotheradvogada.blogspot.com.br/2013/04/camara-aprova-honorarios-de-sucumbencia.html>

<http://180graus.com/busca/politica?tag=Abtrat>

<http://g1.globo.com/videos/minas-gerais/mgtv-1-edicao/t/edicoes/v/advogado-esclarece-duvidas-sobre-a-pec-das-domesticas/2500423/>



## Deu no Facebook



### Clodoaldo Andrade Júnior

DomingoPatrocinado

Curtindo esta pagina as nossas notícias passarão a ser publicadas também para sua leitura... Seja bem vindo.



### Assat - Associação Sergipana de Advogados Trabalhistas

ASSAT - Associação Sergipana de Advogados Trabalhistas Presidente: Clodoaldo Andrade Júnior página: 2.725 curtiram isso o Aatp Pernambuco e Vagner Paes curtiram isso



### Rodrigo Vaughan Lemos

12 de abril

A melhor notícia dos últimos anos para os advogados trabalhistas .

Velha batalha da Rede Abrat , falta apenas o Senado para o deferimento

dos honorários advocatícios sucumbenciais na Justiça do Trabalho

<http://www.facebook.com/silvialopes.burmeister/posts/10151581938376041>



### Andre Godinho

3 de abril próximo a Salvador, Bahia Acaba agora a votação(371 SIM e 54 não) da PEC 544/2002. Aprovada!!!

Resultado almejado pela advocacia, magistratura e, sobretudo, por milhares de jurisdicionados que possuem recursos pendentes de julgamento.

Segue agora para homologação presidencial

Acompanhe a

# ABRAT



[www.facebook.com/redeabrat](http://www.facebook.com/redeabrat)



[www.twitter.com/redeabrat](http://www.twitter.com/redeabrat)



[www.abrat.net](http://www.abrat.net)